

por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611064232

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Rectificação n.º 1995/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2007, a p. 28 930, rectifica-se o aviso de nomeação em técnica superior assessora principal, escalão 1, índice 719, de Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, pelo que onde se lê «com efeitos reportados a 16 de Abril de 2006» deve ler-se «com efeitos reportados a 5 de Abril de 2007».

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611064385

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 22 799/2007

Concursos externos de ingresso

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador permanente responsável pela gestão dos recursos humanos de 5 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste município:

Grupo de pessoal técnico superior:

Referência A — um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior sem adjectivação na área de comunicação social;

Referência B — um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior sem adjectivação na área de relações públicas.

2 — No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em apreço, conforme comunicações da DGAP transmitidas através das seguintes declarações de inexistência:

Referência A — 8543;

Referência B — 8559.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para o provimento das vagas indicadas e cessam com o seu preenchimento, com observância do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho — área do concelho de Gouveia.

5 — Remuneração — referências A e B — a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 321, da escala indicatória estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 1048,87.

6 — Condições de trabalho e demais regalias — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

7 — Conteúdos funcionais:

Referência A — desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos no âmbito da comunicação social, entre outros, de acordo com o despacho n.º 7014/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Abril de 2002;

Referência B — desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, entre outros, de acordo com o despacho n.º 10 688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 1999.

8 — Serviço a que se destinam — referências A e B — Gabinete de Comunicação e Relações Exteriores ou outro.

9 — Legislação aplicável — a estes concursos aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 265/88, de 28 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Código do Procedimento Administrativo.

10 — A estes concursos podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura fixado no presente aviso os seguintes requisitos:

10.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos habilitados com:

Referência A — licenciatura em Comunicação Social e Relações Exteriores;

Referência B — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Inglês e Alemão, e licenciatura em Relações Públicas.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao vereador permanente responsável pela gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Gouveia com sede na Avenida de 25 de Abril, 6290 Gouveia, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone de contacto);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mencionando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- d) Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser obtidas em consideração se devidamente comprovadas;
- e) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.